SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS -CPFI

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 04/2021

Data: quarta-feira, 21 de abril de 2021
Local: **CAU/RJ**
Reunião Virtual
Horário início: **14h**
Horário término: **16h**

1. **Verificação do Quórum**

Após verificação do quórum regimental, deu-se início à terceira reunião ordinária da CPFI, com a presença das conselheiras e conselheiros seguintes: Paloma Monnerat, Marcus Fiorito, Isabela Menezes, Rodrigo Bertamé, Luiz Damião

Ausentes justificadamente- Conselheira Leila e Conselheiro Rogério e seus respectivos suplentes

Apoio Administrativo:

Flavio Vidigal- Gerente-financeiro
Ricardo Gouvea-Gerente-Geral
Alessandra Vandelli- Assessora Especial da Presidência
Marina Burges – Secretária Geral da Mesa

2. **Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária do dia 17 de março de 2021.**

Cons.Damião- pediu transcrição literal de sua fala sobre auditorias interna e externa.
Conselheira Isabela manifestou-se dizendo que viu com surpresa que as súmulas são, na verdade, atas extensas; que entende que temos que ter súmulas sínteses das falas e encaminhamentos.

Encaminhamento: incluir na súmula da reunião do dia 17 de março a fala do Conselheiro Damião e a partir de agora, seguir o formato de síntese e encaminhamentos.
Colocado em votação: votaram favoravelmente, Conselheiras Paloma e Isabela e Conselheiros Marcus e Rodrigo. O Conselheiro Damião não se manifestou.

3. **Informes**

A partir desta data, a CPFI terá a participação da arquiteta e urbanista Patricia Fagundes, analista técnica da gerência-técnica do CAU/RJ, como funcionária efetiva que acompanhará os trabalhos da comissão, atendendo a pedido da Conselheira Leila.

O gerente-geral Ricardo, complementou informando que Patricia já está no grupo da dívida ativa mas acompanhará as reuniões; que o assessor da comissão é o gerente-financeiro Flavio Vidigal. Informou, por fim, que ficará nesta reunião até que o Cons. Marcus dê seu informe sobre o PCS para, então, se retirar. Mas Flavio fica para responder o que for preciso.

Conselheiro Marcus- informou que o tema não entrou na pauta e está sendo trazido como informe; que a presidência, na última reunião optou por iniciar um grupo de discussão com os funcionários e aberta à CPFI para fazer um diagnóstico do estado atual do organograma e do PCS e isso deve começar agora, na próxima semana; a agenda vai ser repassada para todos os membros da CPFI e esse grupo, a princípio, vai fazer uma proposta que cada comissão, e especialmente a nossa, que faz o estudo das questões econômico-financeiras, para análise da viabilidade da proposta; teremos aqui nosso tempo mas nessa comissão vai ser discutido o melhor formato; a princípio será um grupo de discussão e não grupo de trabalho; a agenda ainda vai ser feita e será encaminhada para os colegas da comissão; haverá funcionários representando todas as áreas e funções e esse grupo vai começar pelo estudo do estado atual e diagnóstico para então fazer uma proposta preliminar para rodar pela CPFI antes de fazer uma proposta definitiva para levar à plenária.

Ricardo relembra que esse trabalho teve início na gestão passada com o assessor de planejamento do CAU/RS mas que precisou ser interrompido e que há bastante material para iniciar os trabalhos e as discussões.

Conselheira Paloma falou de uma mal estar que se criou pelo whatsap entre a secretária-geral da mesa Marina e a Conselheira Leila Marques; que preferiu não se manifestar antes, preferiu falar nesta reunião; que tem a impressão que há um acúmulo de estresse dos funcionários que estavam na gestão passada e os conselheiros da gestão passada; pede que se considere a possibildade de zerar o histórico para tentar seguir uma nova dinâmica na comissão para melhorar o clima dos trabalhos na comissão, para dialogar melhor.

Conselheira Isabela ficou feliz com o posicionamento da Cons.Paloma de trazer o assunto para a reunião; reforçou que também ficou incomodada mas ,como já disse antes, não reconhece o whatsap como canal oficial; que o canal oficial são os e-mails e que o espaço de debate a priorizar é este ; fica feliz que se comece a partir daqui.

Conselheiro Rodrigo concordou com o que foi dito por Paloma e Isabela e que independente das divergências políticas, a discussão aqui é tirar o profissional da situação em que se encontra; que temos que fazer um esforço imenso de tirar “o peso

do figado desta atual gestão" porque não leva a nada.

Conselheiro Damião, faz coro a tudo o que foi falado por Paloma,Rodrigo e Isabela e até acrescentar uma informação que poucos sabem que na semana passada recebeu email do presidente Pablo encaminhando histórico do aplicativo de Minas, comentado na plenária como sendo pioneirismo do CAU/RS mas que tínhamos isso em fase de implantação desde 2014,; achei deferência do presidente e eu respondi a ele dizendo que eu tenho criticas homéricas ao tratamento que recebemos do CAUBR, que nos trata como filial das Casas Bahia, o que não somos; nas Casas Bahia a promoção vale para o Brasil inteiro; a gente tem engolido sapos atrás de sapos, desde 2013; na primeira gestão da qual participei, eu tive o desprazer de me sentar ao lado da senhora Filomena, da contabilidade do CAU/BR (Cons.Isabela retificou dizendo que ela era gerente geral de planejamento) e ela dizendo para a gente o que tínhamos que colocar ou deixar de colocar no nossa previsão orçamentária; disse para ela ,você entra na minha casa, abre minha geladeira e diz a quantidade que eu tenho que comer e até hoje acontecem erros; eu tinha separado para falar mais adiante mas no art. 5 da resolução 193 está o valor da anuidade com redução de 50% será aplicada aos arquitetos que que tenham até 2 (dois) anos de formado; e que tenham completado 30 (trinta) anos de formado; *e* é conectivo. Será que o profissional de arquitetura não sabe a diferença entre e e ou ; a equação não fecha; a resolução está errada , tem vícios enormes. O CTN diz que a lei tem o direito de estabelecer penalidades ; há colegas reclamando que estão recebendo autuações da fiscalização citando a resolução. se existe lei e resolução, no mínimo as duas tem que ser citadas; problemas gravíssimo que o CAU/BR, com sua soberba e empáfia e pensamento megalomaníaco de achar que é a Casas Bahia vem empurrando isso pra gente. Agora eu acho que é bom tocar nisso mas também não posso deixar de lembrar de reuniões que tivemos no final de dezembro, início de janeiro, onde ficou claro que não haveria espaço para essa contribuição, e foi o que respondi ao Pablo no meu email, o meu interesse não é pessoal; eu faço 61 anos neste ano e, aposentado na receita federal, e o que espero em termos profissionais é rigorosamente nada; eu tenho muitos alunos formados e eu tenho uma dívida com o pessoal se eu fui capaz de influenciá-los para serem arquitetos.Tem que haver sim um desamarmento; não é hora de armar os conselheiros, eu acho que a gente deve proceder dessa forma , desarmado de espirito, eu acho escuto isso, ouço o Rodrigo falar da questão do SARJ, por ex. eu entrei no SARJ assim que eu me formei na década de 80, e a tendência hoje é com todas as sacanagens que o governo fez para desastibilizar classe trabalhadora; é muito difícil a gente pensar , eu não consigo ver o SARJ existindo daqui a 5 anos, como não consigo ver a maioria dos sindicatos .

Conselheira Paloma lamenta que Conselheira Leila e Conselheiro Rogério não estejam para compartilhar destas falas e intenções.

4. Apresentação da Pauta –Cons.Damião perguntou por que aprovar as deliberações 5,6 e 7 se já foram aprovadas em 2020. O gerente financeiro explicou que elas não chegaram a ser levadas ao plenário e é recomendação do CAUBR

4.1. Aprovação das Deliberações da CPFI/RJ de 2020 n.,5,6 e 7/2020

A Res.193 dá amplo suporte para que os CAU/UF deem isenção de dívidas; se o profissional cumprir o que está disposto na resolução, o CAU pode isentá-lo, sem inclusive precisar passar pela CPFI. A idéia foi poupar a comissão do exame de processos que estão contemplados pela resolução.

Há outra resolução que dá isenção em PF e PJ; não há nada do CAUBR que trate do assunto; seria interessante que a CPFI ratificasse para poder levar para o plenário;

Conselheiro Damião pondera que há hierarquia das leis e por isso a nossa deliberação está abaixo da Resolução do CAUBR; acha que não se tem que aprovar algo que já foi aprovado por falta de amparo regimental; deixar do jeito que está e se tiver que fazer a partir da Res.193, faz-se.

Vitor-o que o CAUBR não proíbe, é permitido para os CAUs; a renúncia fiscal pode ser justificada

Conselheira Paloma- concorda com Conselheiro Damião mas ficou na dúvida qto a n.7 quando fala de como seria para multas .

Patricia Fagundes- sobre doenças, 5 e 6

Encaminhamento- casos de doenças graves, encaminhados para a plenária de forma informativa, para atender à Resolução, extinguindo a cobrança e ressarcindo os profissionais que comprovarem as doenças, e em relação à deliberação que trata da isenção dos que não movimentaram o SICCAU, que esta seja aprovada pela CPFI.

Patricia Fagundes- sugere uma deliberação que revogue a 5 e 6, pois já estão contempladas na Res.193; na 7, ratifica o entendimento, portaria normativa 02/2019 que estabelece os procedimentos quando a comissão considerar procedente, o plenário tem que reexaminar.

Conselheira Paloma pediu à Marina para minutar a deliberação e solicita para maio levantamentos quanto aos processos eu se enquadrariam, ou não, nos casos de tais deliberações e sua relevância no orçamento do CAU-RJ.

4.2. Resolução 193/2020 do CAU/BR –superado pela discussão anterior

4.3. Aprovação dos textos para cobrança (P.F. e P.J.)-correspondência vai para os inadimplentes até final de 2020, de 15/15 dias. Patricia observa que o tratamento dos documentos/correspondências de semana em semana é muito complicado**. Deliberado ida à plenária como informe.**

Cons.Damião- no débito de 5 ou mais anuidades; atenção: quem pode aderir ao REFIS

Encaminhamento-aprovação dos textos com as correções indicadas: unanimidade.

4.4.Protocolo e parâmetros de cobrança- superado pela discussão anterior

4.5. Discussão de nova metodologia para prestação de contas

Como fazer para ter além algo mais que as planilhas? Um link de cada item para ver o planejamento da gestão; qual a melhor forma de fazer isso; Flavio informa que pelo Siscont só há uma forma que é aquela extraída para o site da transparência, não existe outra; falando de como implantar para perguntar se há algum outro tipo de relatório, outra forma de apresentação; CAUSP faz algo interessante e Flavio está trabalhando nisso, com mais dados, mas para o acesso aos profissionais, não vê como ter outra forma; o financeiro fecha até o dia 15 do mês subsequente, como norma do CAUBR;

Regimento Interno do CAU/RJ no Art.114,V, dispõe sobre obrigação de emitir relatórios mensais; Paloma pede ao financeiro como poderia fazer a conexão item por item do imaginado e executado; Flavio informou que já há isso no que é apresentado; aproveitar o relatório que é enviado para o CAUBR semestralmente; não tem muito como fugir disto; que cada comissão faça seus relatórios mensais de tudo o que foi feito.

Encaminhamento- para Flavio trazer uma prévia dessa nova forma- Flavio diz que as contas estarão prontas mas ele não pode garantir o resultado das comissões; Paloma levará ao Conselho Diretor a demanda dos relatórios de execução orçamentária por comissâo.

Paloma- cobrou estudo sobre ajuda de custo para os conselheiros;

Damião-defendeu contra ;

Rodrigo- defendeu que o CAUBR permita que todos os CAUs façam

Paloma- propôs estudar a possibilidade de desconto na anuidade dos/as conselheiros/as

4.6. Regimento Interno e desdobramento para as oficinas de planejamento- adiado para próxima reunião.

5. Comunicados dos conselheiros

4. Encerramento

Não havendo nada mais a ser tratado, a Coordenadora Paloma Monnerat deu por encerrada a reunião às 16h40